



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Processo Licitatório nº 088/2022

Pregão Eletrônico nº 054/2022/SRP/PMSA

No dia 19 de Outubro de 2022, a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) 05.832.977/0001-99**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portadora do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68.560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022/SRP/PMSA, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO de 19/08/2022, processo administrativo n.º 088/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR DIVERSOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS, MAQUINAS, CAMINHÕES, TRATORES E ÔNIBUS ESCOLAR; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 054/2022/SRP/PMSA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **C E PIMENTAL AIRES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.717.554/0001-60** Endereço: Av Albino Malzone, nº231, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia, CEP: 68560000-UF:PA, Telefone:(94) 3431-3281, email: atacadaodaspecaskadu@bol.com.br, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO PIMENTEL AIRES** inscrito no CPF: **022.636.082-22**, residente e domiciliado na AV: Albino Malzone, nº264, Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
65	FLUIDO DE FREIO 500ML DOT 3	DULUB	86	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 2.408,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 2.408,00



Empresa: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **35.267.329/0001-06**, estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, s/nº quadra 109, lote 15 e 16, Bairro Vila União, Santana do Araguaia- PA, neste ato representado por **DIONATA GOMES DE OLIVEIRA**, empresário, CPF Nº 026.717.552-36, Carteira Nacional de Habilitação nº06981747094, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 10, Vila Paulista, Redenção, PA, CEP 68552-680.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	GRAXA PARA ROLAMENTOS 1 KG	FBS	200	UND	R\$ 43,000	R\$ 8.600,00
6	FILTRO DE AR ASR 839	TECFIL	36	UND	R\$ 98,000	R\$ 3.528,00
7	FILTRO DE AR ASR 837	TECFIL	16	UND	R\$ 139,000	R\$ 2.224,00
9	OLEO 2 TEMPO 500 ML	PETROL	60	UND	R\$ 11,000	R\$ 660,00
10	ADITIVO PARA RADIADORES 1 LT	ORBI	200	UND	R\$ 18,000	R\$ 3.600,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE PSD 530/1	TECFIL	36	UND	R\$ 74,000	R\$ 2.664,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 21.276,00

Empresa: L B DE AMORIM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **31.544.898/0001-92**, estabelecida à Avenida Lívio Malzone, S/N,QD 03, LT 01, Bairro Bíblia, CEP 68560-0000, em Santana do Araguaia - PA neste ato representada pela **LETÍCIA BORGES DE AMORIM SOUZA**, residente na Avenida Lívio Malzone, S/N, QD 03, LT 01, Bairro Bíblia, CEP 68560-0000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	FILTRO DE AR ARS 8842	WEGA	126	UND	R\$ 117,990	R\$ 14.866,74
2	FILTRO DE AR ASR 842	WEGA	126	UND	R\$ 62,990	R\$ 7.936,74
4	FILTRO DE AR UAR 22-20	WEGA	9	UND	R\$ 177,990	R\$ 1.601,91
5	FILTRO DE AR ARS 9837	WEGA	16	UND	R\$ 159,000	R\$ 2.544,00
8	FILTRO DE AR ARS 9839	WEGA	36	UND	R\$ 115,000	R\$ 4.140,00
11	FILTRO DE AR UARS 8889-P	WEGA	16	UND	R\$ 113,000	R\$ 1.808,00
12	FILTRO DE AR UARS 24492-P	WEGA	16	UND	R\$ 147,000	R\$ 2.352,00
13	FILTRO DE AR MIX 46541	WEGA	16	UND	R\$ 213,000	R\$ 3.408,00
14	RETRO-FOTON FILTRO DE AR AF 25452 EXTERNO- FOTON	WEGA	66	UND	R\$ 101,000	R\$ 6.666,00
15	FILTRO DE AR AF 25453 INTERNO - FOTON	WEGA	66	UND	R\$ 85,000	R\$ 5.610,00
16	FILTRO DE AR AF 25276 EXTERNO - XCMG	WEGA	26	UND	R\$ 332,000	R\$ 8.632,00
17	FILTRO DE AR AF 25277 INTERNO-XCMG	WEGA	26	UND	R\$ 217,000	R\$ 5.642,00
18	FILTRO DE AR L200 TRITON ARL 4141	WEGA	26	UND	R\$ 88,000	R\$ 2.288,00
19	FILTRO COMBUSTÍVEL 1 LITRO	WEGA	66	UND	R\$ 31,000	R\$ 2.046,00
20	FILTRO COMBUSTÍVEL 500 ML	WEGA	66	UND	R\$ 29,000	R\$ 1.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

21	FILTRO DIESEL PSC 491	WEGA	26	UND	R\$ 19,000	R\$ 494,000
22	FILTRO DIESEL PSC 494	WEGA	16	UND	R\$ 84,000	R\$ 1.344,00
23	FILTRO HIDRAULICO PHS 346	WEGA	16	UND	R\$ 230,000	R\$ 3.680,00
24	FILTRO TRANSMISSÃO PATROL W 962/14	WEGA	26	UND	R\$ 89,000	R\$ 2.314,00
26	FILTRO PSD 460/1	WEGA	28	UND	R\$ 71,000	R\$ 1.988,00
27	FILTRO PSC 73/1	WEGA	36	UND	R\$ 17,000	R\$ 612,00
28	FILTRO COMB PSC75	WEGA	40	UND	R\$ 72,000	R\$ 2.880,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339	WEGA	30	UND	R\$ 53,000	R\$ 1.590,00
30	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280	WEGA	24	UND	R\$ 23,000	R\$ 552,00
31	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	WEGA	46	UND	R\$ 27,300	R\$ 1.255,80
32	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 72/2	WEGA	94	UND	R\$ 23,000	R\$ 2.162,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	WEGA	26	UND	R\$ 49,000	R\$ 1.274,00
34	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	WEGA	24	UND	R\$ 48,000	R\$ 1.152,00
35	FILTRO PSL 300	WEGA	28	UND	R\$ 71,670	R\$ 2.006,76
36	FILTRO LUBRIFICANTE PSD 964	WEGA	38	UND	R\$ 41,000	R\$ 1.558,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE PSD 430	WEGA	38	UND	R\$ 72,000	R\$ 2.736,00
38	FILTRO COMB PSC410	WEGA	38	UND	R\$ 59,000	R\$ 2.242,00
39	FILTRO PSD 970-1	WEGA	38	UND	R\$ 64,000	R\$ 2.432,00
40	FILTRO PSL 900	WEGA	26	UND	R\$ 41,000	R\$ 1.066,00
41	FILTRO COMBUSTÍVEL PC2- 255	WEGA	28	UND	R\$ 31,000	R\$ 868,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE LF 9009 RETROESCAVADEIRA	WEGA	10	UND	R\$ 355,000	R\$ 3.550,00
43	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 158	WEGA	30	UND	R\$ 101,000	R\$ 3.030,00
44	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 949	WEGA	30	UND	R\$ 70,000	R\$ 2.100,00
45	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	WEGA	36	UND	R\$ 27,000	R\$ 972,00
46	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 284	WEGA	24	UND	R\$ 84,000	R\$ 2.016,00
47	FILTRO LUBRIFICANTE HU- 947/2XVOLKS2480	WEGA	26	UND	R\$ 44,170	R\$ 1.148,42
48	FILTRO COMBUSTÍVEL R 120 LI 10	WEGA	26	UND	R\$ 85,840	R\$ 2.231,84
49	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	WEGA	44	UND	R\$ 18,000	R\$ 792,00
50	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 856	WEGA	40	UND	R\$ 44,000	R\$ 1.760,00
51	FILTRO COMBUSTÍVEL PU 1059-X	WEGA	28	UND	R\$ 88,000	R\$ 2.464,00



52	FILTRO SEPARADOR AGUA EL. R 1201	WEGA	28	UND	R\$ 91,000	R\$ 2.548,00
53	FILTRO SEPARADOR TB 1374	WEGA	28	UND	R\$ 203,000	R\$ 5.684,00
54	FILTRO PSC 320	WEGA	28	UND	R\$ 46,660	R\$ 1.306,48
55	FILTRO HIDRÁULICO PHS 825	WEGA	20	UND	R\$ 423,000	R\$ 8.460,00
56	FILTRO DE AR ARS 6223	WEGA	20	UND	R\$ 99,000	R\$ 1.980,00
57	FILTRO DE AR ARS 223	WEGA	20	UND	R\$ 107,000	R\$ 2.140,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338	WEGA	20	UND	R\$ 44,000	R\$ 880,00
59	GRAXA P/ROLAMENTO - TAMBOR 200 KG	LUBRAX	13	UND	R\$ 50,000	R\$ 650,00
60	GRAXA PARA ROLAMENTO - TAMBOR 20 KG	LUBRAX	42	UND	R\$ 417,000	R\$ 17.514,00
61	GRAXA PARA ROLAMENTO 1 KG	LUBRAX	64	UND	R\$ 34,000	R\$ 2.176,00
62	OLEO LUBRIFICANTE 90 BALDE 20 LT	LUBRAX	115	UND	R\$ 449,000	R\$ 51.635,00
63	OLEO ATF P/DIREÇÃO 1 LT	LUBRAX	300	UND	R\$ 22,000	R\$ 6.600,00
64	OLEO DESENGRIPANTE 300 ML	LUBRAX	90	UND	R\$ 10,000	R\$ 900,00
66	FLUIDO FREIO DOT 4 FF 500ML	LUBRAX	286	FRC	R\$ 20,000	R\$ 5.720,00
67	OLEO LUBRIFICANTE WBF 100 20 L	LUBRAX	146	BD	R\$ 470,000	R\$ 68.620,000
68	OLEO 15W40 20 LITROS	LUBRAX	446	UND	R\$ 437,000	R\$ 194.902,000
69	OLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	LUBRAX	190	UND	R\$ 337,000	R\$ 64.030,000
70	OLEO 20 W 50 1 LT	LUBRAX	228	UND	R\$ 19,000	R\$ 4.332,000
71	ARLA 32 20 LT	ARLAFO	200	UND	R\$ 107,000	R\$ 21.400,000
		R				

Valor Total Fornecedor: R\$ 587.203,690

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 610.887,69 (Seiscentos e dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO



SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia- PA, 19 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

C E PIMENTAL AIRES EIRELI
CNPJ 27.717.554/0001-60 C E
Beneficiária da Ata

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ sob o nº 35.267.329/0001-06
Beneficiária da Ata

L B DE AMORIM EIRELI
CNPJ nº 31.544.898/0001-92
Beneficiária da Ata